

PORTARIA Nº 1772/2013

Designar para substituição a servidora **JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FORTE REIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FORTE REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.968.780-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 051.093.919-80, nomeada em 16 de maio de 2013, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir no período matutino a servidora **ELISANGELA CLAUS DOS SANTOS JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.377.575-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 018.478.769-60, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Rachel de Queiroz, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 de julho de 2013 a 12 de julho de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1772/2013

Designar para substituição a servidora JOSIANE ANGELICA RIBEIRO FORTES REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSIANE ANGELICA RIBEIRO FORTES REIS, portadora de Cédula de Identidade RG nº 8.888.394, inscrita no CPF nº 081.003.00-94, nomeada em 16 de maio de 2012, ocupante do Cargo de Controlador de Registro Externos, para substituir no período de 08 de julho de 2013 a 12 de julho de 2013, a servidora ELISABETHA CLAUDIA DOS SANTOS, portadora de Cédula de Identidade RG nº 6.971.378-4-SSP, inscrita no CPF nº 011.478.788-85, nomeada em 03 de julho de 2012, ocupante do Cargo de Controlador de Registro Externos, pelo regime de trabalho de tempo parcial, em virtude de ausência no trabalho por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 08 de julho de 2013 a 12 de julho de 2013, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 368 de 15 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de Junho de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/06/2013 DE Nº 9.842
UMUARAMA, 05/06/2013
Carla G. Amaral
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/06/2013 DE Nº 9.846
UMUARAMA, 09/06/2013
Carla G. Amaral
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS